



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Quarta-feira • 4 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 2854

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- **Decreto Nº 5 de 01 de Setembro de 2020** - Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 19.193,97 (dezenove mil e cento e noventa e três reais e noventa e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.



Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - João Lúcio Passos Carneiro / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Marimbus, S/N.º

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JAOQPPRZKWAHVHE7A80N2A

Decretos



CIDCD CHAPADA FORTE

PRACA AURELIANO GONDIM, - CENTRO
CNPJ: 18.810.874/0001-70 - CEP: . . - ANDARAÍ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 5 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 19.193,97 (Dezenove mil e cento e noventa e três reais e noventa e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 004 de 06 de novembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 19.193,97 (Dezenove mil e cento e noventa e três reais e noventa e sete centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020101 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

2.001 - Manutencao e Operacao das Atividades Administrativas

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	12.811,48
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	6.382,49
Total por Ação:	19.193,97
Total por Unidade Orçamentária:	19.193,97
Total Suplementado:	19.193,97

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020101 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

2.001 - Manutencao e Operacao das Atividades Administrativas

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	18.811,48
4.4.90.61.00 / 00 - Aquisicao de Imovels	382,49
Total por Ação:	19.193,97
Total por Unidade Orçamentária:	19.193,97
Total Anulado:	19.193,97



CIDCD CHAPADA FORTE

PRACA AURELIANO GONDIM, - CENTRO

CNPJ: 18.810.874/0001-70 - CEP: . . - ANDARAÍ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de setembro de 2020.

GABINETE DO DIRETOR/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, Estado da Bahia, em
01 de setembro de 2020.

JOAO ALBERTO DE SOUZA
Secretário Executivo
CPF : 186.945.945-87

JOAO LUCIO PASSOS CARNEIRO
Presidente do Consórcio
CPF : 521.007.745-49